



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15890-000 - FONE: (017) 285-1219 - UCHOA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI NÚMERO 1.985, DE 25 DE MARÇO DE 1.996

Dá denominação à Clínica Odontológica instalada junto ao Hospital Municipal Tereza Gallo.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, Prefeita do Município de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOSÉ EDER FERNANDES ao Conjunto odontológico instalado junto ao Hospital Municipal Tereza Gallo.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.


Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 25 dias do mês de março do ano de 1.996.

  
MARI INÊZ VENTURA MAZZI  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado por afixação no local de costume.

  
VERA LUIZA BERETTA SECO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO